CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 284/2022

APROVADO 3ª RC
Sala das Sessões
Em 26/09/2022
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **o recapeamento asfáltico da Rua Lateral, na altura do número 1.671, Centro, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

O Recapeamento asfáltico é muito importante para oferecer melhor trafegabilidade aos condutores de veículos, pedestres e usuários que estão tendo dificuldades com as más condições da referida rua. Tal medida é de extrema necessidade, tendo em vista o péssimo estado de conservação do asfalto que se encontra com ondulações e depressão o que vem acarretando vários transtornos à população.

Cumpre ressaltar que a boa conservação da rua constitui um vetor importante para o Município, não só pelo aspecto físico, mas, principalmente, pelo fato de proporcionar aos seus usuários conforto e segurança no trânsito do dia a dia.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2022.

Guilherme de Lima Braga (Guilherme do Doce)
Vereador